

CENTRAL EÓLICA ACAUÃ II S.A.**CNPJ nº 35.842.708/0001-74****NIRE 24300013281**

Subsidiária Integral da Aliança Geração de Energia S.A.

CERTIDÃO**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025**

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 10 de junho de 2025, às 9:10 horas, na sede social da Central Eólica Acauã II S.A. (“Companhia” ou “Acauã II”), no Sítio Umarizeiro, s/n, Letra B, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a **presença da única acionista da Companhia**, Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 313.001.0607-1, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e Administrativo, **Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04; e por seu Diretor de Operação e Engenharia, **Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 713.043.046-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050.
3. **PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2024:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (www.gov.br/centraldebalancos) no dia **15.04.2025** e no site da controladora da Companhia (<http://ri.aliancaenergia.com.br>), tudo conforme permitido pelo artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022.
4. **MESA:** (I) Presidente: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz; e (II) Secretário: Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o resultado do exercício social e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, quando aplicável, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (II) a fixação da remuneração dos administradores.
6. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada e a única acionista **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

6.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor, bem como considerar sanada a ausência da publicação dos anúncios de disponibilização, aos acionistas, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, em conformidade com o caput c/c §4º do artigo 133 da Lei 6.404/1976, haja vista que estes documentos foram publicados no ambiente do SPED (www.gov.br/centraldebalancos) no dia **15.04.2025**, ou seja, antes da realização desta Assembleia.

6.2. As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6.3. Registra-se que a empresa apurou **lucro** no valor de R\$6.386.827,29 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). O montante apurado de lucro será absorvido por prejuízos acumulados de anos anteriores. Tendo em vista que após essa absorção, ainda há saldo remanescente de prejuízos acumulados, não há valores alocados para constituição de reservas e pagamento de dividendos em nenhuma das SPEs Acauã.

6.4. A fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia, no valor total anual de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo o importe de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais por administrador.

6.5. A realização de todos os atos conexos e correlatos que venham a ser necessários para a efetivação da presente deliberação.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de junho de 2025)

Assinaturas: Mesa – Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Presidente; Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, Secretário; Acionista – Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA ACAUA II S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71304304604	